

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Retifica a Portaria nº 406/2021, que dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício de nº 1618/2022/RH-SEMUS, de 11 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a retificação de período de férias do servidor,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a retificação da Portaria nº 406, de 28 de julho de 2.021, a qual determina a suspensão das férias do servidor público municipal **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, para retificar o inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

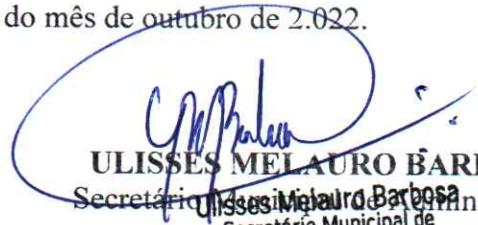
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor público municipal **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor público municipal **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022